

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 022/2021

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 151 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 022/2001.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique a redação do artigo 3º do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

“Art. Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação e fica revogado o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal 1.380/2019 e demais disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA À EMENDA MODIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores

Faz-se necessário modificar a redação do artigo 3º do projeto de Lei nº 022/2021, para que seja revogado o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.380/2019, eis que, sua redação conflita com o constante no artigo 2º do Projeto de Lei nº 022/2021.

Assim, requer-se seja aprovada a presente Emenda Modificativa pela Câmara de Vereadores.

Alto Feliz, 12 de Maio de 2021

[Assinatura]

Vereador